



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0566/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 61.211/2023**;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DILSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula 25417, do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 0568/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer conclusivo da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** da Procuradoria Geral do Município, contido no **Protocolo nº 460/2020**;

RESOLVE

DEMITIR o servidor **HENRIQUE LUÍS PINTO PARAÍBA**, matrícula 7530, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria de Educação, a partir da presente data, com fulcro no art. 135, inciso II c/c art. 140 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande.

Campina Grande, 03 de outubro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.013/2023.
PARTES: SECRETARIA DE FINANÇAS E NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE UM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA QUE VISA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DE DEFESA JUDICIAL REPRESENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE EM FACE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.280/2023 **VALOR:** INICIALMENTE NÃO HAVERÁ CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE A REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS SÓ SE DARÁ COM EVENTUAL CONDENAÇÃO EM FAVOR DA

PREFEITURA CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS - CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E EDVALDO NILO DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE OUTUBRO DE 2023.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.028/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022. **VALOR:** VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 11.808,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 141.696,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE OUTUBRO DE 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 2.05.066/2023/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa Emergencial nº 2.05.066/2023/SEMAS/PMCG,

praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **MARIA CAROLINA CALADO PINHO – CNPJ: 35.173.009/0001-89**, no valor de R\$ 22.562,00 (Vinte e Dois mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Mil reais) e **ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA – CNPJ: 00.821.449/0001-10**, no valor de **R\$ 2.870,00** (Dois Mil, Oitocentos e Setenta Mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 25.432,00** (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais) referente a aquisição de hortifrutis para suprir às necessidades do Restaurante Popular, embasada no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1029.2154** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 29 de setembro de 2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.197/2023/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.197/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E MARIA CAROLINA CALADO PINHO. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA SUPRI ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 2.05.066/2023/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1029.2154 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E MARIA CAROLINA CALADO PINHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.562,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.198/2023/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.198/2023/SEMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA SUPRI ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 2.05.066/2023/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1029.2154 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.870,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2023.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 665/2023

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do **CONTRATO Nº 2.06.140/2023** cujo objeto implantação de sistema informatizado e integrado – com utilização de pagamento por cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada para o abastecimento de combustível da frota da Secretaria de Educação de Campina Grande – Paraíba, conforme termo de referência, oriundo da dispensa emergencial com a empresa EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 27.284.516/0001-61, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor e Fiscal: **WALTER JOSÉ NÓBREGA DE ALMEIDA JÚNIOR**, Gerente do Setor de Transportes, CPF nº 022.122.914-00.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

Portaria nº 650/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 2.06.030/2021

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n.º 2.06.030/2021 que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de link dedicado de acesso à internet por meio de IP fixo, com velocidade mínima garantida de 100 (cem) MBPS (megabits por segundo), visando acessos permanentes e completos de conexão para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020. CONTRATADA:** AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** Fica rescindido de forma unilateral e por motivos de interesse público o contrato nº 2.06.030/2021, conforme previsto na

cláusula décima quarta do contrato e disposto na Lei n.º 8.666/93 em seu inciso XII.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 2.06.132/2023. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 300.638,00 (TREZENTOS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097/ 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001001/ 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA N.º 036, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 015/2002, e,

Considerando o **Programa Nacional de Redução das Filas das Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNR**, instituído pela **Portaria GM/MS n.º 90, de 03 de fevereiro de 2023**, e tem como objetivos:

I. Organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada;

II. Aprimorar a governança da Rede de Atenção à Saúde com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados e financiamento estável;

III. Fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde;

IV. Qualificar a contratualização com a rede complementar;

V. Mudar modelo de gestão e regulação das filas para a atenção especializada (regulação do acesso), visando a adequar a oferta

de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais; e

VI. Fomentar a implementação de um novo modelo de custeio para a atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas.

Considerando o disposto da **Portaria n.º 237, de 8 de março de 2023**, da Secretaria de Atenção Especializada / Ministério da Saúde, alterada em 09/03/2023, que Define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a **Portaria GM/MS N.º 701, de 01 de setembro de 2023**, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNR.

Considerando o **Anexo I da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando a necessidade de ofertar atenção preventiva através de ações de planejamento familiar aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Campina Grande -PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar o **HOSPITAL DE ENSINO E LABORATÓRIOS DE PESQUISA - HELP, DA FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, sob CNES 0745804, CONTRATADO e/ou CONVENIADO** com a **Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB; o HOSPITAL MUNICIPAL DR EDGLEY, sob CNES 2362880, no código 2902, para realização de Procedimentos conforme a Portaria GM/MS N.º 701, de 01 de setembro de 2023, conforme Capacidade Instalada do Estabelecimento de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1.152/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará, às 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO INJETÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS HOSPITAIS QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE

CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB